


Cidade das Orquídeas
★★★★★
EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991
DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993
ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²
CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°
MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.
DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM
COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS
LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"
LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"
POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS
BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA
TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA
GENTÍLICO:
FLORIANENSE
VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101
REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUARYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 040 DE 28/02/2008


TRABALHA E CONFIA

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

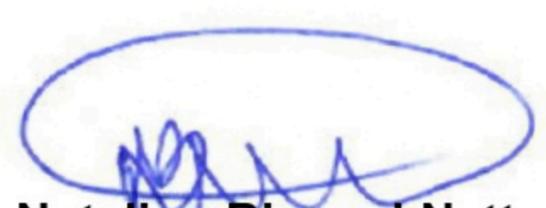
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Referente a 18ª Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os membros da comissão de legislação, justiça e redação final – finanças e orçamentos, visando apreciar os seguintes projetos de lei: nº 100/2024, de autoria do Vereador Cezinha Ronchi, que "Denomina 'Ponte Pedro Poli' na localidade de Rio Fundo, neste Município"; de nº 101/2024, de autoria do Vereador Cezinha Ronchi, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação para todos os servidores do Poder Legislativo de Marechal Floriano e dá outras providências"; de nº 102/2024, de autoria do Vereador Cezinha Ronchi, que "Institui o Programa Municipal de Saúde Bucal na rede pública municipal de ensino de Marechal Floriano e dá outras disposições"; de nº 095/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e dá outras providências". Após análise do referido projeto, e tendo em vista que nada se opõe ao mesmo, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável ao mencionado projeto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e, em seguida, redigiu-se esta ata, na qual constam as assinaturas dos membros presentes.


Abrão Levi Kiffer
Presidente


Natalino Bianqui Netto
Presidente


José Rodolfo Krohling
Relator


Luciano Navar Boeno Menendez
Secretário